(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr

BOLETIM INTERNO Nr 113

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 15 DE JUNHO DE 2011.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

<u>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 16 JUN 11 qui

| Sp D | Ten Cel ANDERSON | - SEF |
|------|------------------|----------|
| OD | 1° Ten ADRIANA | - D Cont |

Guarda do Quartel

| Adj OD e Cmt Gd | 1° Sgt HELDER | - D Cont |
|-----------------------|------------------------------------------------|-------------------------|
| Fisc de Sobras e Resd | 1° Sgt HELDER | - D Cont |
| Cb Gd | Cb S. OLIVEIRA | - 11 ^a ICFEx |
| Cb Rfr Gd e Bom D | Cb CHAVES | - DGO |
| Motr D | Sd WENDEL | - SEF |
| Sd Gd (P1) | Sd MARCELO - SEF; HONÓRIO - 11ª ICFEx; DJULIAI | NO - CPEx |
| Perm Estac (P2 Móvel) | Sd J. RICARDO - SEF; LEAL - CPEx; AMORIM | - CPEx |
| Perm Estac (P3 Fixo) | Sd INDINALDO | - CCIEx |

Guarda do Contingente

| Cb D (Cmt Gd) | Cb LEONARDO | - CPEx |
|------------------|----------------------------------|-----------------------|
| Plantões (Sd Gd) | Sd CARDOSO - SEF; MONTEIRO - 11a | ICFEx; FERREIRA - SEF |

Aprovisionamento

| Sobreaviso | 3° Sgt BASÍLIO | - SEF |
|------------|----------------|-------|
| Copeiro | Sd PORTO | - SEF |
| Cozinheiro | Sd ROCHA | - SEF |

Serviço de Portaria/SEF

| 1° Turno (0800 às 1215h) | Sd PAIVA - CPEx; ALVES - SEF; GERALDO - CCIEx; CLEIDSON - DGO |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| 2° Turno (1215 às 1800h) | Cb DEIVIS - CCIEx; Sd MORAES - CPEx; ROGEL - SEF; CASTELO - DGO |

Obs: Entrou de serviço de Cb D (Cmt Gd), no dia 14 JUN 11, o Cb RICARDO - DGO, em substituição ao Cb RODRIGUES - DGO.

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 113, de 15 JUN 11

Pag Ni 2

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais

1) Dispensa do Serviço para Desconto em Férias - Concessão

Concedo 2 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto nas férias relativas ao ano de 2010, a partir de 16 JUL 11, ao Ten Cel RICARDO ARAÚJO LOPES, Chefe da 5ª ICFEx, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 18 JUL 11. Restam-lhe 28 (vinte e oito) dias de férias relativas ao ano de 2010, de acordo com o § 4º do art. 448 do RISG.

(Solução a Msg/FAX Nr 019-SAA 4.1/5ª ICFEx, de 9 JUN 11)

Em consequência, a SG1/SEF, a 5^a ICFEx e o interessado tomem as providências decorrentes.

2) Prestadores de Tarefa por Tempo Certo - Prorrogação - Transcrição

"Portaria Nr 421-DGP/DCIPAS, de 13 JUN 11.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria Nr 152-Comandante Exército, de 22 de abril de 2002, resolve:

Prorrogar, por proposta do Secretário de Economia e Finanças, a nomeação dos militares, a seguir discriminados, para Prestadores de Tarefa por Tempo Certo, pelo prazo de 26 meses, a partir de 1° de julho de 2011:

Coronel da Reserva Remunerada (Idt 017182131-7) ELI PINTO DE MELO, Prec/CP: 96 1459965, no Centro de Controle Interno do Exército (Brasília/DF), para exercer a tarefa de apoio técnico às atividades de Auditoria do Exército;

Major da Reserva Remunerada (Idt 030173122-0) ANTÔNIO ARLINDO MONTEIRO DA LUZ, Prec/CP: 96 1501055, na 3ª Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército (Porto Alegre/RS), para exercer a tarefa de apoio técnico na análise contábil das Unidades Gestoras; e

Capitão da Reserva Remunerada (Idt 030296542-1) FLÁVIO ADALBERTO LARSÃO, Prec/CP: 96 1591692, no Centro de Pagamento do Exército (Brasília/DF), para exercer a tarefa de apoio técnico às atividades de Analista de Cadastramento do Pessoal do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos."

(Transcrito do DOU Nr 113, de 14 JUN 11, Seção 2)

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx, o CCIEx, a 3ª ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 113, de 15 JUN 11

Pag Ni

3) Prorrogação de Tempo de Serviço - Transcrição

Esta Secretaria recebeu a MDO Nr 194-Sec Adm. 1/CCIEx, de 9 JUN 11, a seguir transcrita:

"Ch Gab SEF - Nesta - Nr 194-Sec Adm.1/CCIEx, de 9 JUN 11. - Informo-vos, para fins de pagamento e demais providências administrativas, que foi concedido prorrogação de tempo de serviço dos Oficiais Técnicos Temporários, por 1 (um) ano, a contar de 26 FEV 11, aos militares constantes do quadro a seguir:

| Nome | Publicação |
|---------------------------|-------------------------------------------------|
| CLEIDE MARTINS DE SOUSA | |
| JOELDSON FERREIRA GUEDES | Adt Nr 008 SOST, ao Bol Reg Nr 009, de 3 MAR 11 |
| MARCELA DE ALMEIDA AVANCI | |

(Assn) Cel SIDNEY - Subchefe do CCIEx."

Em consequência, a SG1/SEF, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

b. Alterações de Praças

1) Apresentação

Em 15 JUN 11

O Sd KELSON WILLAN SOARES DOS SANTOS, desta Secretaria, por término de dispensa do serviço para desconto em férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

2) Prestadores de Tarefa por Tempo Certo - Prorrogação - Transcrição

"Portaria Nr 421-DGP/DCIPAS, de 13 JUN 11.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria Nr 152-Comandante Exército, de 22 de abril de 2002, resolve:

Prorrogar, por proposta do Secretário de Economia e Finanças, a nomeação dos militares, a seguir discriminados, para Prestadores de Tarefa por Tempo Certo, pelo prazo de 26 meses, a partir de 1° de julho de 2011:

3º Sargento da Reserva Remunerada (Idt 108415732-8) MOISÉS PEREIRA DE ALMEIDA FILHO, Prec/CP: 96 1591643, na SEF (Brasília/DF), para exercer a tarefa de apoio técnico às atividades da Seção de Manutenção e Transporte."

(Transcrito do DOU Nr 113, de 14 JUN 11, Seção 2)

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 4

Cont BI Nr 113, de 15 JUN 11

c. Alterações de Servidores Civis

Férias - Transcrição

Esta Secretaria recebeu a MDO Nr 188-SG1.8/DGO, de 7 JUN 11, a seguir transcrita:

"Ch Gab SEF - BSB/DF - Nr 188-SG1.8/DGO, de 7 JUN 11. - Informo a essa Chefia que a Svd Civ CLEMÊNCIA ROSA DE BRITO COSTA, desta Diretoria, entrará em gozo de 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao 2º período do ano de 2011, de 8 a 22 JUN 11. - (Assn) Cel ELIMAR - Subdiretor Interino de Gestão Orçamentária."

Em consequência, a SG1/SEF, a DGO e a interessada tomem as providências decorrentes.

d. Diversos

1) Epígrafes dos Assuntos Publicados no BE Nr 23, de 10 JUN 11, de interesse desta Secretaria:

Cursos e Estágios

a) Portaria Nr 70-DECEx, de 30 MAIO 11.

Fixa os prazos entre a apresentação dos alunos e o início dos cursos e estágios gerais, nos Estb Ens subordinados e vinculados, a cargo do DECEx.

b) Portaria Nr 71-DECEx, de 30 MAIO 11.

Altera os Calendários dos Cursos de Altos Estudos Militares, de Aperfeiçoamento, de Formação, de Especialização e Extensão, dos Estágios para Oficiais, Subtenentes e Sargentos, a cargo do DECEx e dos Cursos e Estágios das OM e Estb Ens vinculados que funcionarão em 2011 aprovados pela Portaria Nr 76-DECEx, de 29 JUN 10.

c) Portaria Nr 019-DCT, de 17 MAIO 11.

Aprova as Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula no Curso de Graduação do Instituto Militar de Engenharia.

d) Portaria Nr 020-DCT, de 17 MAIO 11.

Aprova o Calendário Complementar para o Concurso de Admissão ao Curso de Graduação do Instituto Militar de Engenharia de 2011/2012.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 113, de 15 JUN 11

Pag Nr

2) Calendário de Missão no Exterior - Transcrição

"Proposta de Calendário Nr 421-SA1.23

Missão: Auxiliar de Adido de Defesa e do Exército junto a Representação Diplomática do Brasil

País: República do Peru.

Militar nomeado: S Ten (101036194-5) DERBLAY BONATES FARIA, desta Secretaria.

Documento de Nomeação: Portaria a ser expedida pelo Ministro da Defesa.

Calendário de Ida:

Data do desligamento: 10 JUN 12 Trânsito no Brasil: 11 a 25 JUN 12 Data do embarque: 26 JUN 12.

Viagem: 26 JUN 12.

Trânsito no exterior: 27 JUN 12 a 11 JUL 12. Instalação no exterior: 12 a 21 JUL 12 Recebimento de função: 22 a 31 JUL 12

Início da missão: 1º AGO 12.

Calendário de Volta:

Passagem de função: 22 a 31 JUL 14 Término da missão: 31 JUL 14. Trânsito no exterior: 1º a 15 AGO 14. Data do embarque: 16 AGO 14.

Viagem: 16 AGO 14.

Trânsito no Brasil: 17 a 31 AGO 14.

Apresentação pronto para o serviço: 1º SET 14.

Instalação: (a ser concedida pela OM de destino) 10 (dez) dias.

Data limite para entrada no Gab Cmt Ex do relatório da missão no Gab Cmt Ex, conforme prevê a Port Cmt Ex 332, de 2 JUN 04, publicada no BE Nr 24, de 9 JUN 04.

Esta substitui a Proposta de calendário Nr 411-SA1.23, de 6 JUN 11, deste Gabinete.

Brasília/DF, 7 de junho de 2011.

(Assn) SÉRGIO LUIZ GOULART DUARTE - Cel - Subchefe do Gabinete do Comandante do Exército"

(Nota Nr 368-SG1.1.2/SEF, de 9 JUN 11)

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 113, de 15 JUN 11

Pag Nr

3) Limites para Promoções de Sargentos de Carreira - Transcrição

"Portaria Nr 050-EME, de 7 JUN 11.

Fixa limites e estabelece procedimentos para a remessa da documentação necessária ao estudo e à organização dos quadros de acesso (QA) para as promoções de sargentos de carreira, 1º de dezembro de 2011.

- O Chefe do Estado-Maior do Exército, no uso da atribuição que lhe confere o art. 19, inciso II, das Instruções Gerais para Promoção de Graduados (IG 10-05), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército Nr 833, de 14 de novembro de 2007, e alterada pela Portaria do Comandante do Exército Nr 806, de 23 de outubro de 2009; e de acordo com o que propõe o Departamento-Geral do Pessoal para as promoções de sargentos de carreira, em 1º de dezembro de 2011, resolve:
- Art. 1º Fixar os limites quantitativos de antiguidade, conforme Anexo, e estabelecer procedimentos para a remessa da documentação necessária ao estudo e à organização dos quadros de acesso (QA) para as promoções de sargentos de carreira, em 1º de dezembro de 2011.
- Art. 2º Determinar às organizações militares (OM), que possuam militares abrangidos pelos limites constantes desta Portaria, entre outras atribuições impostas pela legislação:
- I publicar, em Boletim Interno (BI), ordem encaminhando os militares em questão para a realização de Inspeção de Saúde;
- II nomear, em BI, Comissão de Exame de Dados Individuais, que deverá analisar a Ficha de Valorização do Mérito; a Ficha Individual; e a Ficha Disciplinar Individual dos militares incluídos nos limites, a qual deve observar a data de 30 de junho de 2011 como referência para o encerramento das alterações, consoante o previsto no Anexo "B" às Instruções Gerais para Promoção de Graduados (IG 10-05);
- III determinar aos militares incluídos nos limites que entreguem à Comissão, mediante Parte, o seguinte: cópias da Ficha de Valorização do Mérito (atualizada até 30 de junho de 2011); da Ficha Individual; e da Ficha Disciplinar Individual; e informem as alterações existentes, mesmo negativamente, anexando àquelas fichas os documentos comprobatórios necessários à correção das alterações encontradas;
- IV publicar, em BI, o Relatório (Anexo "C" às IG 10-05) e, em BI Reservado, a Certidão de Dados Individuais (Anexo "A" às IG 10-05);
- V fazer chegar ao Departamento-Geral do Pessoal (DGP QGEx Bl "E" 3° Pavimento SMU 70.630-901 Brasília/DF), até 31 de julho de 2011, (data de entrada no protocolo daquele Departamento), as cópias dos documentos comprobatórios necessários às eventuais correções da Ficha de Valorização do Mérito; da Ficha Individual; e da Ficha Disciplinar Individual;

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 113, de 15 JUN 11

Pag Ni

- VI fazer chegar à Diretoria de Avaliação e Promoções (DA Prom QGEx Bl "D" 2° Pavimento SMU 70.630-901 Brasília/DF), até 1° de setembro de 2011 (data de entrada no protocolo daquela Diretoria), a Certidão de Dados Individuais (CDI) original e devidamente assinada pelo comandante; pelo chefe da seção de pessoal; e pelo sargento incluído nos limites, sendo vedada a remessa via fax. (Anexo "A" às IG 10-05);
- VII informar à Diretoria de Avaliação e Promoções, até 1º de setembro de 2011, (via radiograma) o militar abrangido pelo limite que não satisfaça ao previsto no art. 17, inciso I, alínea d), do Regulamento de Promoções de Graduados do Exército (R-196), aprovado pelo Decreto Nr 4.853, de 6 de outubro de 2003, com as alterações do Decreto Nr 6.255, de 13 de novembro de 2007; e
- VIII informar à DA Prom, com urgência, a eventual incidência dos referidos militares em alterações que venham a ocorrer até o dia anterior à data de promoção, tais como: pedido de transferência para a reserva remunerada; incapacidade física definitiva e/ou reforma; anulação de punição disciplinar; falecimento; entrada em Licença para Tratamento de Interesse Particular (LTIP) ou Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF); ingresso no Comportamento "Insuficiente" ou "Mau"; passagem ou liberação da situação de sub judice, condenação, absolvição ou reabilitação judicial e outras passíveis de provocar reflexos no processamento das promoções, à luz da legislação em vigor.
- § 1º Em relação ao determinado no inciso I deste artigo, as OM estarão dispensadas de encaminhar para a inspeção de saúde aqueles militares que já a tenham realizado por ocasião do processamento da promoção anterior, desde que satisfaçam, na data da promoção (1º de dezembro de 2011), ao prazo de validade estabelecido no Anexo "A" (Quadro Sinóptico da Validade das Inspeções de Saúde) às Normas Técnicas sobre as Perícias Médicas no Exército (NTPMEx), aprovadas pela Portaria do DGP Nr 247, de 7 de outubro de 2009, com as alterações da Portaria do DGP Nr 133, de 29 de junho de 2010 e da Portaria do DGP Nr 067, de 12 de maio de 2011.
- § 2º Quanto ao disposto no inciso VI deste artigo, ressalta-se que a CDI contém o parecer exarado na ata de inspeção de saúde a que foi submetido o sargento de carreira. Portanto, ao deixar de ser enviada à DA Prom configura, para o militar, a incidência na situação impeditiva prevista no art. 17, inciso II, alínea o), do Regulamento de Promoções de Graduados do Exército (R-196).
- Art. 3º Para os militares incluídos nos limites quantitativos de antiguidade, será disponibilizada uma Ficha de Valorização do Mérito atualizada até 30 de junho de 2011, a ser considerada para as promoções de 1º de dezembro de 2011, e com a qual devem trabalhar os militares interessados e as Comissões de Exame de Dados Individuais.
 - Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 5º Revogar a Portaria do Estado-Maior do Exército Nr 174, de 13 de dezembro de 2010.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 113, de 15 JUN 11

Pag Nr

ANEXO

LIMITES QUANTITATIVOS DE ANTIGUIDADE PARA ORGANIZAÇÃO DOS QUADROS DE ACESSO PARA AS PROMOÇÕES DE SARGENTOS DE CARREIRA

- a) PARA AS PROMOÇÕES À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE Sem alteração
- b) PARA AS PROMOÇÕES À GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO

| QMS | Limites para Organização dos Quadros de Acesso (QA) |
|--------------------|----------------------------------------------------------------|
| Infantaria | |
| Cavalaria | |
| Artilharia | |
| Engenharia | |
| Comunicações | |
| Intendência | |
| Mnt Viatura-Auto | |
| Mnt Armamento | Segundos-Sargentos promovidos até 1º junho de 2004 (Inclusive) |
| Mecânico Operador | |
| Mnt Comunicações | |
| Aviação Apoio | |
| Aviação Manutenção | |
| Auxiliar de Saúde | |
| Topografia | |
| Músico | |

c) PARA AS PROMOÇÕES À GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO Sem alteração

> (Transcrito do BE Nr 23, de 10 JUN 11) (Nota Nr 381-SG1.1.3/SEF, de 13 JUN 11)

Em consequência:

- (1) está incluído no limite acima o 2º Sgt ESPEDITO ANDRADE RIBEIRO, desta Secretaria; e
- (2) a SG1/SEF e o interessado tome as providências decorrentes.

4) Requerimento - Recebimento

Esta Secretaria recebeu, por intermédio do Of Nr 085-AS Ap Adm.1, da 9ª ICFEx, de 2 JUN 11, o requerimento, datado de 31 MAIO 11, em que o S Ten (030535004-3) VOLMIR JOSÉ PILLA SCHNEIDER, daquela Inspetoria, solicita vista às Fichas de Avaliação.

(Nota Nr 376-SG1.1.3/SEF, de 10 JUN 11)

Em consequência, a SG1/SEF remeta a documentação ao Departamento-Geral do Pessoal.

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 9

Cont BI Nr 113, de 15 JUN 11

5) Aquisição de Medicamentos - Designação

Designo os militares a seguir relacionados para exercerem a função de Pregoeiro e comporem a Equipe de Apoio, de acordo com o previsto no inciso IV, art. 3°, Lei Nr 10.520, de 17 JUL 02, no inciso II, art. 7° do Decreto Nr 3.555, de 8 AGO 2000, e no inciso VI, art. 9° do Decreto Nr 5.450, de 31 MAIO 05:

| P ou Grad | Nome | Função |
|-----------|------------------------|-----------------|
| 1° Ten | MAGNO ANTÔNIO DA SILVA | Pregoeiro |
| 1° Ten | TONYELA CÁRIA MARQUES | |
| Asp | VINÍCIUS CORRÊA | Equipe de Apoio |
| S Ten | RENATO JOSÉ MAGELA | |

(Nota Nr 010-SSLC/SG4/SEF, de 9 JUN 11)

Em consequência, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

6) Certificado - Apresentação

a) O Maj MÁRCIO ADRIANO MATOS DE OLIVEIRA, desta Secretaria, apresentou os certificados de participação a seguir:

| Curso | Período | Carga Horária | Entidade |
|--------------------------------------------|--------------------|---------------|--------------------------------------------------------------------------|
| Básico de Turismo | - | 16 | Revista de Turismo - via online |
| Gestão de Roteiros no Turismo Receptivo | 23 MAR a 19 ABR 11 | 20 | Instituto de Capacitação e Certificação da ABAV - São Paulo - via online |
| Guia de Turismo | - | 1 /4 1 | Associação Brasileira de Educação a Distância (ABED) |

(Nota Nr 370-SG1.1.3/SEF, de 8 JUN 11)

b) O Svd Civ PAULO DE SOUZA MATTOS apresentou o certificado de conclusão do Curso Introdução à Lei de Responsabilidade Fiscal, ministrado pelo Tribunal de Contas da União - TCU, ensino à distância, no período de 30 MAR a 29 ABR 11, com carga horária de 30 horas-aula.

(Nota Nr 028-SG1.1.5/SEF, de 9 JUN 11)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 113, de 15 JUN 11

Pag Nr 10

7) Comissão de Exame de Dados Individuais - Designação

- a) Designo a comissão composta pelo 2º Ten ALEXANDRE MACIEL SILVEIRA e o 3º Sgt CÉSAR AUGUSTO PEREIRA DA SILVA, para sob a presidência do primeiro, examinarem, no mês de junho, as Fichas Individual, de Valorização do Mérito e Disciplinar, dos militares a seguir relacionados, incluídos nos limites para as promoções de 1º DEZ 11, de acordo com § 2º da Port Nr 805, de 23 OUT 09 e § 2º da Port Nr 833, de 14 NOV 07, devendo fazer a entrega do relatório até o dia 15 JUL 11, ao Chefe da Seção de Pessoal:
 - S Ten SERVÍLIO BENTO RABELO; e
 - 2° Sgt ESPEDITO ANDRADE RIBEIRO.
- b) O militar, cujas Fichas Individual, de Valorização do Mérito e Disciplinar será examinada, deverá tomar as seguintes providências:
 - (1) entregar ao Presidente da Comissão mediante parte:
- uma cópia das Fichas supramencionada, após sua impressão a partir da página do DGP na "internet" no endereço: www.dgp.eb.mil.br; e
- suas alterações / assentamentos com a documentação comprobatória dos dados cadastrais.
- (2) entregar na SG1/SEF uma cópia da documentação necessária à correção dos erros e/ou omissões constatadas pela comissão para posterior encaminhamento ao DGP.
- c) O Chefe da Seção do Pessoal deverá assessorar os integrantes da Comissão de Exame durante a execução de seus trabalhos, conferir o relatório e apresentá-lo ao Chefe de Gabinete para posterior publicação em BI.

(Nota Nr 379-SG1.1.3/SEF, de 13 JUN 11)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Requisição de Passagens - Remarcação de Horário

Tendo em vista mudança no horário de retorno, por necessidade do serviço, remarquei o horário da passagem aérea adquirida para o Gen Ex GILBERTO ARANTES BARBOSA, Sect Econ Fin, no dia 8 JUN 11, conforme publicado no BI/SEF Nr 093, de 18 MAIO 11, no trecho Rio de Janeiro/RJ - Brasília/DF, relativo à sua participação no PCI ECEME/CPEAEx, conforme informado a seguir:

| Percurso | Horário Anterior | Horário Atual | Multa (R\$) |
|---------------------------------|------------------|---------------|-------------|
| Rio de Janeiro/RJ - Brasília/DF | 2037h | 1543h | 95,00 |

Obs: Requisição Nr 15-ITM, de 6 JUN 11.

(Nota Nr 026-Asse 3/SEF, de JUN 11)

Em consequência, a SG4/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 113, de 15 JUN 11

Pag Nr 11

b. Diárias, Requisição e Indenização de Passagens - Concessão

A fim de realizar o atendimento ao Pedido de Cooperação de Instrução (PCI) da Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), relativo ao SISCUSTOS, na cidade de Resende/RJ, no período de 14 a 18 JUN 11, o militar a seguir nominado faz jus às diárias, à passagem aérea, à indenização das passagens rodoviárias e ao acréscimo de embarque e desembarque, no trecho Brasília/DF - Rio de Janeiro/RJ - Resende/RJ - Brasília/DF, conforme as considerações e as informações a seguir acerca do militar:

- o seu deslocamento foi autorizado por quem de direito e, por motivo da excepcionalidade, não foi possível realizar, em tempo hábil, os procedimentos administrativos relativos ao suprimento de fundos para a aquisição das passagens rodoviárias para o trecho Rio de Janeiro/RJ - Resende/RJ - Rio de Janeiro/RJ, obrigando o militar a se deslocar pelos próprios meios.

1° Ten JOCELITO MIGUEL SCHIMITZ;

CPF: 559.853.940-34;

Banco/AG/CC: 001 / 4596-9 / 29514-0; e

Órgão: D Cont.

| Valor da Diária (R\$) | Qtd Diárias | Valor a Receber (R\$) |
|----------------------------|-------------|-----------------------|
| 224,20 | 1,0 | 224,20 |
| 177,00 | 3,5 | 619,50 |
| Total das diárias | 843,70 | |
| Passagem rodoviária | 56,00 | |
| Passagem aérea | 661,12 | |
| Acréscimo Embarque e Desem | 95,00 | |

Obs:

- 1) Fica justificada a diária do dia 18 JUN 11 (sábado), por necessidade do serviço, conforme previsto no art. 15, da Port Nr 172-DGP, de 4 AGO 06; e
 - 2) Passagens aéreas conforme a Requisição Nr 17-ITM, de 13 JUN 11.

(Nota Nr 027-Asse 3/SEF, de 13 JUN 11)

Em consequência:

- 1) a DGO repasse para a SEF o valor da passagem rodoviária (R\$ 56,00) supramencionada, com a utilização de recursos orçamentários descentralizados na natureza de despesa 3.3.90.93, Órgão 52904 Fundo do Exército, com movimentação da conta contábil 3.3.3.90.93.01 (Indenizações); e
- 2) SG4/SEF tome as providências quanto ao pagamento das diárias, o fornecimento das passagens aéreas e o acréscimo de embarque e desembarque, com recursos da MP Nr 515, bem como providencie a indenização da passagem rodoviária, ao militar supracitado.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 113, de 15 JUN 11

Pag Nr 12

c. CADBEN/FUSEx - Inclusão de Dependente

A Cap DENISE CRISTINE AZEVEDO SATHLER, desta Secretaria, apresentou a Certidão de Nascimento, datada de 1º DEZ 10, expedida pelo Cartório do 1º Oficio de Registro Civil das Pessoas Naturais, Jurídicas, Registro de Títulos e Documentos de Brasília/DF, matrícula Nr 021238 01 55 2010 1 00425 258 0245058 34, onde consta o nascimento de seu filho LUCAS AZEVEDO SATHLER, ocorrido em 29 NOV 10, conforme publicado no BI/SEF Nr 226, de 3 DEZ 10, e solicita a inclusão como dependente no CADBEN/FUSEx.

Em consequência:

1) incluo na relação de dependentes da Cap DENISE CRISTINE AZEVEDO SATHLER, desta Secretaria, o menor LUCAS AZEVEDO SATHLER, seu filho, a contar do mês de junho de 2011, de acordo com o inciso II do art. 5º das IG 30-32, aprovadas pela Port Min Nr 653, de 30 AGO 05 e art. 7º das IR 30-39, aprovadas pela Port Nr 049-DGP, de 28 FEV 08 (CADBEN/FUSEx).

(Solução à Parte Nr 18-SG5/SEF, de 9 JUN 11, da Cap DENISE CRISTINE)

- 2) a SG1.2-Remuneração/SEF adote as seguintes medidas administrativas:
- a) faça, por intermédio do BID-ONLINE, a inclusão do menor LUCAS AZEVEDO SATHLER, no CADBEN/FUSEx.
- b) determino que a Cap DENISE CRISTINE AZEVEDO SATHLER, faça o cadastro do menor LUCAS AZEVEDO SATHLER, seu filho, junto ao ICT/SEF e providencie a atualização da Declaração de Beneficiários.

(Nota Nr 292-SG1.2/SEF, de 9 JUN 11)

d. Auxílio-Natalidade - Ordem de Saque

Seja sacado em favor da Cap DENISE CRISTINE AZEVEDO SATHLER, desta Secretaria, o Auxílio-Natalidade a que faz jus, em virtude do nascimento de seu filho LUCAS AZEVEDO SATHLER, ocorrido em 29 NOV 10, de acordo com a Certidão de Nascimento, datada de 1º DEZ 10, expedida pelo Cartório do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Jurídicas, Registro de Títulos e Documentos de Brasília/DF, matrícula Nr 021238 01 55 2010 1 00425 258 0245058 34, conforme publicado no BI/SEF Nr 226, de 3 DEZ 10.

(Solução à Parte Nr 18-SG5/SEF, de 9 JUN 11, da Cap DENISE CRISTINE)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF faça o saque do Auxílio-Natalidade em favor da Cap DENISE CRISTINE AZEVEDO SATHLER, desta Secretaria, de acordo com inciso XIV do art. 3º e a letra "a" da Tabela IV do Anexo IV da MP Nr 2.215-10, de 31 AGO 01, conforme modelo a seguir:

| Alt | Prec/CP | Campo | Nova/Info | |
|--------------------------------------|-----------|-------|-----------|--|
| 1 | 024816518 | 35 | A81 | |
| (Nota Nr 291-SG1.2/SEF, de 9 JUN 11) | | | | |

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 13

Cont BI Nr 113, de 15 JUN 11

e. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl referentes às etapas completas:

| Para o dia 16 JUN 11 | | | | | | | |
|----------------------|---------------|------------|--------------|------------|--|--|--|
| Classes Efetivos | Quantitativos | | Complementos | | | | |
| | Tipos | Quantidade | Tipos | Quantidade | | | |
| Oficiais | RR | 250 | CF | 648 | | | |
| Oficiais PTTC | RR | 20 | | | | | |
| S Ten e Sgt | RR | 152 | | | | | |
| S Ten e Sgt PTTC | RR | 6 | | | | | |
| Cb, Tf e Sd | QR | 220 | | | | | |
| Outras OM | RR/QR | 0 | | | | | |

2) A Subseção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

| Para o dia 16 JUN 11 | | | | | | |
|----------------------|-----|---------|-----|---------|-----|--|
| Café: | 146 | Almoço: | 648 | Jantar: | 116 | |

(Nota Nr 163-Sv Aprv/SEF, de 15 JUN 11)

<u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

Sem alteração

Gen Ex GILBERTO ARANTES BARBOSA

Secretário de Economia e Finanças